



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior

PORTARIA SODS/CONSUNI/UFOB Nº 110, DE 30 DE MAIO DE 2023.

Declara vagas as cadeiras para Representação Docente do Centro Multidisciplinar de Barra para integrar o Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, exercício 2023-2024.

A SECRETÁRIA DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 281, de 08 de outubro de 2019, da Reitoria da UFOB, publicada no DOU, nº 196, seção 2, pág. 37, em 09/10/2019,

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 22 do Estatuto e no Art. 29 do Regimento Geral da UFOB, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo 23520.003181/2023-57, contendo os documentos encaminhados pela Comissão Eleitoral, designada pela PORTARIA CONSUNI/UFOB Nº 109, DE 21 DE MARÇO DE 2023, resolve:

Art. 1º DECLARAR VAGAS as cadeiras de Titular e Suplente da Representação Docente do Centro Multidisciplinar de Barra - CMB, para integrar o Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, para o exercício de mandato 2023-2024, até sua regularização.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	TITULARIDADE	MANDATO
Vaga	-----	TITULAR	-----
Vaga	-----	SUPLENTE	-----

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 1º de junho de 2023, justificada pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

GLEICIANNE DOURADO COSTA
Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior